



Instituto de Previdência Municipal de
TRÊS CORAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

“Terra do Rei Pelé”

CNPJ: 11.201.980/0001-07

PORTARIA N.º 034/2018/IPRECOR

A Senhora **Fani Rose Moura**, Presidente do IPRECOR, Instituto de Previdência Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V Lei Municipal n.º 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.855 de 10/07/2014, artigo 1.º, III.1 e III.3;

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Ferreira**, Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V Lei Municipal n.º 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.905 de 29/10/2014, artigo 1.º, III.1 e III.3;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social, visando garantir a previdência social do servidor e sua família, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos, compreendendo um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando a intimação do Tribunal de Contas de Minas Gerais – TCEMG referente ao processo n.º 1024152, que apontou inconsistências no processo de aposentadoria da servidora Gilma Terezinha Figueiredo Leite;

Considerando o princípio da autotutela contemplado na Súmula n.º 473 do STF, onde é assegurado ao Município o poder-dever de a própria Administração exercer o controle de seus atos, quanto à legalidade ou quanto ao seu mérito,

RESOLVE:

- A- **REVOGAR** a Portaria n.º. 028/2017/IPRECOR de 03/04/2017 que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária da Sra. **Gilma Terezinha Figueiredo Leite**, matrícula 10792, CPF: 516.629.816-00 e RG: M-2. 917.780, servidora do cargo efetivo de **Especialista II**, devendo a mesma retornar as suas atribuições.
- B- A presente revogação acontece devido à complementação do tempo de serviço/contribuição.
- C- Esta portaria tem efeito a partir de **01 de maio de dois mil e dezoito**, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 028/2017/IPRECOR.

Três Corações, 25 de abril de 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 26 de abril de 2018

Assinatura _____

Fani Rose Moura
Presidente

Eliana de Fátima Pereira Ferreira